



ANÁLISE DE CONFORMIDADE

1 – PARECER: N° 029/2015 NCI/SEMMA

REFERÊNCIA: PROCESSO N° 1486/2015 – SEMMA

DATA DA ABERTURA DO PROCESSO: 20/02/2015

DATA DO RECEBIMENTO: 15/05/2015

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.

OBJETO: ASSINATURA DO QUINTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 9912277385 - SEMMA, NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, REFERENTE À PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES PARA CONTINUAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA SEMMA.

VALOR DA DISPENSA: R\$4.000,00 (Quatro mil reais).

Conforme o artigo 1°, parágrafo único da Lei Ordinária n° 8.496 de 04/01/2006 que instituiu o Sistema de Controle Interno, criou a Auditoria Geral do Município no âmbito do Poder Executivo, e deu outras providências...

Art.1° O Sistema de Controle Interno de que trata o art.

15. caput e § 2° da Lei Orgânica do Município de Belém será instituído e organizado de forma sistêmica e regulado nos termos da presente Lei.

Parágrafo único. O Sistema de Controle Interno de que

trata este artigo compreende as atividades de auditoria, fiscalização, avaliação de gestão, bem como o acompanhamento de execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e contábil, ou qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Poder Público Municipal, sob orientação técnica e normativa do órgão central do Sistema de Controle Interno e demais subsistemas, no que couber.

No transcorrer dos trabalhos de análise do processo em referência, quanto às exigências do art.24, da Lei Federal n° 8.666/93, nos termos da legislação vigente, encontra-se:

- ☒ (X) Em conformidade
☐ () Em Não conformidade

Encaminhado ao DCF para apreciação e demais providências.

Belém, 18 de Maio de 2015.

Franciane Kelly P. Pinto
Matrícula: 402801-10
Núcleo de Controle Interno
Assessora-SEMMA

Franciane Kelly Pereira Pinto

Assessora NCI/SEMMA